

**Diário Oficial da União**

**04.08.2021**



**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**DESPACHOS DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

Despacho SG nº 1095/2021. Ato de Concentração nº 08700.003595/2021-11. Requerentes: Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário - FII e Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. Advogados: Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Coelho Cascão, Luiz Antonio Galvão, Matheus Augusto Gomes Barreto, Juliana de Castro Santos Ludmer, Rafael Magalhães Florence. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG nº 1097/2021. Ato de Concentração nº 08700.003785/2021-20. Requerentes: J.P. Morgan Investimentos e Finanças Ltda., JPMorgan Chase Holdings LLC, Banco C6 S.A., Banco C6 Consignado S.A. e Carbon Asset Management Ltda. Advogados: Leonardo Rocha e Silva, José Rubens Battazza Iasbech, Fernanda Ribeiro Vasconcelos Merlo, Maria Eugênia Novis, Ana Bátia Glenk e Beatriz de Mattos Queiroz. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG nº 1088/2021. Ato de Concentração nº 08700.003782/2021-96. Requerentes: Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Veredas Transmissora de Energia S.A. e CYMI Construções e Participações S.A. Advogados: Maria Eugênia Novis e João Felipe Achcar de Azambuja. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI,  
Superintendente-Geral  
Substituta

**Ministério do Meio Ambiente**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 1.001, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 22 de outubro de 2020, seção 1, página 128. Onde se lê: "...Portaria nº 1.001". Leia-se: "...Portaria nº 1.011".

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 98, DE 28 DE JULHO DE 2021**

Delega competências ao Diretor de Gestão

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016, a Portaria JBRJ nº 180, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.000447/2021-18, resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Gestão, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, para atuar como Ordenador de Despesas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro nas seguintes atribuições:

- I- Autorizar:
- A emissão de empenhos, promover a liquidação de despesas, ordenar pagamentos, suprimentos de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas, dispêndios de recursos financeiros e demais atos necessários à realização da despesa, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas do JBRJ;
  - O recolhimento de valores e cartas de fianças caucionados por terceiros em obediência à legislação vigente;
  - A restituição de valores caucionados por terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato e do gestor do contrato ou do responsável pelo setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;
  - A inscrição contábil de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor, bem como os cancelamentos das mesmas, quando couber, devendo exigir dos setores responsáveis a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;
  - O cadastramento e a exclusão de fornecedores em sistemas integrados do Governo Federal (a exemplo do SIAFI, SICAF, entre outros);
  - O pagamento da folha de pessoal do JBRJ, bem como de folhas suplementares ou complementares;
  - Indenizações e reembolsos de despesas nos casos devidamente fundamentados; e
  - A restituição de valores descontados indevidamente de servidores do JBRJ, quando devidamente comprovada a impropriedade.
- II- Expedir:
- Ofícios aos contratados, concessionários, conveniados, parceiros, em casos que demandem interesse administrativo e que estejam dentro de suas competências dispostas no Regimento Interno;
  - Ofícios e declarações para outros órgãos ou autoridades sobre temas de sua competência, conforme disposto no Regimento Interno; e
  - Ofícios para abertura de conta bancária para servidores e beneficiários de pensão do JBRJ.

III - Celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, para valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e assinar, em conjunto à Presidência, contratos e demais ajustes que criem obrigações financeiras em valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV- Celebrar contratos de câmbio, respeitando as legislações em vigor, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

V- Notificar aos servidores e ex-servidores sobre reposição ao erário, seja decorrente de demanda interna ou externa;

VI- Emitir declaração comprobatória de cumprimento contratual (atestado de capacidade técnica), quando solicitada por empresas contratadas pelo JBRJ, dentro das competências estipuladas pelo Regimento Interno;

VII- Utilizar as prerrogativas estatutárias de representação extrajudicial, com poderes para constituir mandatários, na defesa dos interesses do JBRJ, dentro das competências estipuladas no Regimento Interno;

VIII- Autorizar, homologar e adjudicar licitações nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e pregão, nos limites das suas competências estipuladas pelo Regimento Interno; e

IX - Assinar Portarias de Pessoal de designação de gestor e fiscal de contratos administrativos no âmbito do JBRJ.

Art. 2º Fica autorizado ao Diretor de Gestão Substituto, praticar os atos de gestão estabelecidos na forma do art. 1º desta Portaria, nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais do Diretor de Gestão Titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 129, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA SANTORO

**Ministério de Minas e Energia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 539/GM/MME, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o que consta do Processo nº 48340.001621/2021-19, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia a competência para aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério de Minas e Energia, exercício 2022, vedada a subdelegação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**

**PORTARIA Nº 824/SPE/MME, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002195/2021-31. Interessada: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.932/0001-08. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2021 e 2022) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

**PORTARIA Nº 825/SPE/MME, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002194/2021-96. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2021 e 2022) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

**PORTARIA Nº 826/SPE/MME, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001847/2021-10. Interessada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2022) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

**PORTARIA Nº 827/SPE/MME, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001846/2021-75. Interessada: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.826.596/0001-95. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2022) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES



## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 2.913, de 27 de julho de 2021, cujo resumo foi publicado no DOU nº 141, de 28 de julho de 2021, Seção 1, página 53, constante do Processo nº 48500.005052/2020-10, retificar a tabela 4, conforme redação abaixo, e disponibilizar no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

Onde se lê:

TABELA 4 - SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 102, 103 e 131 da REN nº 414/2010) (CELETRO).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	44.890,44	64.277,58	128.497,45	385.953,96
II - Aferição de medidor	57.872,90	96.416,37	128.497,45	643.410,47
III - Verificação de nível de tensão	57.872,90	96.416,37	115.745,80	643.410,47
IV - Religação normal	51.295,12	70.624,56	212.162,16	643.410,47
V - Religação de urgência	257.225,71	385.953,96	643.410,47	1.286.820,94
VI - Segunda via de fatura	19.156,33	19.156,33	19.156,33	38.543,47
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	19.156,33	19.156,33	19.156,33	38.543,47
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	44.890,44	64.277,58	128.497,45	385.953,96
IX - Desligamento programado	257.225,71	385.953,96	643.410,47	1.286.820,94
X - Religação programada	257.225,71	385.953,96	643.410,47	1.286.820,94
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	44.890,44	64.277,58	128.497,45	385.953,96
XII - Comissionamento de obra	134.729,03	192.775,03	385.550,06	1.157.861,89
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	44.890,44	64.277,58	128.497,45	385.953,96
XVI - Custo administrativo de inspeção	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)

Leia-se:

TABELA 4 - SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 102, 103 e 131 da REN nº 414/2010) (CELETRO).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	7,78	11,14	22,28	66,89
II - Aferição de medidor	10,03	16,71	22,28	111,51
III - Verificação de nível de tensão	10,03	16,71	20,06	111,51
IV - Religação normal	8,88	12,24	36,76	111,51
V - Religação de urgência	44,58	66,89	111,51	223,01
VI - Segunda via de fatura	3,32	3,32	3,32	6,67
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,32	3,32	3,32	6,67
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	7,78	11,14	22,28	66,89
IX - Desligamento programado	44,58	66,89	111,51	223,01
X - Religação programada	44,58	66,89	111,51	223,01
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	7,78	11,14	22,28	66,89
XII - Comissionamento de obra	23,35	33,41	66,82	200,67
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	7,78	11,14	22,28	66,89
XVI - Custo administrativo de inspeção	132,37	198,56	331,04	4.413,84

(\*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 2.324, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.001302/2014-02. Interessado: Lagoa do Barro IX Energias Renováveis S.A.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Aura Queimada Nova 02, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.032863-4.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.325, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.001536/2014-41. Interessado: Lagoa do Barro X Energias Renováveis S.A.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Aura Queimada Nova 02, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.032863-4.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 2.309, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005187/2018-61, decide (i) que a Interligação Elétrica Biguaçu - IE Biguaçu será responsável pelas instalações das interfaces necessárias para possibilitar a conexão das expansões futuras em AIS nos barramentos GIS da SE Rationes, sem custo adicional a sem qualquer ônus à instalação transmissora que se conectará; e (ii) dar anuência para a implantação da SE Rationes em uma área de 22.615,32 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil seiscentos e quinze e trinta e dois), sendo 10.091,25 m<sup>2</sup> (dez mil e noventa e um e vinte cinco) destinados à etapa atual em GIS e 12.524,07 m<sup>2</sup> (doze mil quinhentos e vinte e quatro e sete) destinados à etapa futura em AIS.

IVO SECHI NAZARENO

## DESPACHO Nº 2.326, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.005218/2017-01. Interessada: Artoon Z2 Energia S.A - ARTEON Z2. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 45/2017-ANEEL, proposto pela Artoon Z2 Energia S.A - ARTEON Z2 com as especificações e requisitos técnicos descritos no Anexo I do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 45/2017-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 4 de agosto de 2021.

Nº 2.329. Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Veolia Energia Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE CDR Pedreira I. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 1.560,00 kW cada, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013. Localização: Município de Guarulhos e São Paulo, no estado de São Paulo.

Nº 2.330. Processo nº: 48500.001059/2019-29. Interessados: SPE Farol de Touros Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Farol de Touros. Unidades Geradoras: UG7, de 3.550,00 kW. Localização: Município de Touros, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.331. Processo nº: 48500.003050/2019-52. Interessados: SPE Jacutinga S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: CGH Jacutinga. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.475,00 kW cada, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013. Localização: Município de Ipumirim, no estado de Santa Catarina.

Nº 2.332. Processo nº: 48500.005073/2019-00. Interessados: Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 26 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Esperança 26. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 2.333. Processo nº: 48500.000644/2020-45. Interessados: CLWP Eólica Parque XII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Campo Largo XII. Unidades Geradoras: UG4 e UG5, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 2.334. Processo nº: 48500.005079/2019-79. Interessados: Eólica Pindaí IV Geração de Energia Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Teiú 3. Unidades Geradoras: UG3 e UG5 a UG7, de 2.350,00 kW cada. Localização: Município de Pindaí, no estado da Bahia.

Nº 2.335. Processo nº: 48500.001868/2020-74. Interessados: Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Vila Espírito Santo I (Antiga Potiguar B21). Unidades Geradoras: UG7, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Serra do Mel, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.336. Processo nº: 48500.005399/2018-48. Interessados: Asja Pernambuco Serviços Ambientais Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Asja Jaboatão. Unidades Geradoras: UG16, de 1.426,00 kW, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013. Localização: Município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco.

Nº 2.337. Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Bernardo Alimentos Indústria e Comércio Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV USF Bernardo Alimentos. Unidades Geradoras: UG1, de 1.250,00 kW, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013. Localização: Município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia.

Nº 2.338. Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Aeroporto de Salvador. Unidades Geradoras: UG1, de 3.300,00 kW, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013. Localização: Município de Salvador, no estado de Bahia.

Nº 2.339. Processo nº: 48500.002299/2019-41. Interessados: Enel Green Power Cumaru 01 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Cumaru I. Unidades Geradoras: UG1 a UG10, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de São Miguel do Gostoso, no estado do Rio Grande do Norte.



Nº 2.340. Processo nº: 48500.001045/2019-13. Interessados: Ventos de Santa Alice Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 10. Unidades Geradoras: UG8, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente Adjunto

### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHO Nº 2.327, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000374/2018-58, decide (i) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018, efetue o pagamento de R\$ 835.948,96 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) à INTEC Instalações Técnicas de Engenharia Ltda, referente à vigésima oitava medição das obras para a implantação da Linha de Transmissão 138 kV interligando as subestações Silves/Itacoatiara, no município de Itacoatiara, no Estado Amazonas; e (ii) R\$ 63.279,76 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) à empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., relativos a tributos incidentes no serviço descrito no item (i).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

### AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

#### DESPACHO

Relação nº 225/2021

#### Fase de Requerimento de Lavra

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 357/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 820.619/2004 - CERÂMICA SAVANE LTDA - ARGILA - Município(s) de RIO CLARO/SP

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 362/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 820.881/2011 - MINERAÇÃO AOKI TAUBATÉ LTDA. - AREIA - Município(s) de PINDAMONHANGABA/SP

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 351/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 826.159/1995 - TONIAL EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - AREIA - Município(s) de PORTO UNIÃO/SC, UNIÃO DA VITÓRIA/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 352/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 826.301/1999 - DANIEL DE OLIVEIRA REIS & CIA LTDA EPP - AREIA - Município(s) de SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR, BATAYPORÃ/MS

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 356/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 826.482/2002 - MINERAÇÃO NOVA LONDRINA LTDA - AREIA - Município(s) de SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR, BATAYPORÃ/MS

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 360/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 826.550/2009 - GNATTA & BATISTA LTDA. - AREIA - Município(s) de MORRETES/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 361/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 826.705/2010 - EXCOLETTO COMERCIO DE AREIA LTDA - ARGILA, AREIA - Município(s) de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 355/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 826.980/2001 - POLIMIX CONCRETO LTDA - FILITO, CALCÁRIO - Município(s) de ITAPERUÇU/PR, RIO BRANCO DO SUL/PR

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 353/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 832.275/1999 - MINERAÇÃO AREIA BRANCA LTDA - AREIA INDUSTRIAL - Município(s) de SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG, LIMA DUARTE/MG

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 358/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 846.049/2004 - DESMONTTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - DIORITO - Município(s) de TAPEROÁ/PB

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 354/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 896.318/2000 - ROGRAN MARMORES E GRANITOS EIRELI - GRANITO - Município(s) de CASTELO/ES

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 359/2021, de 3 DE AGOSTO DE 2021 - Processo nº 896.375/2006 - CERÂMICA ADÉLIO LUBIANA LTDA EPP - ARGILA - Município(s) de NOVA VENÉCIA/ES

VICTOR HUGO FRONER BICCA  
Diretor-Geral

### GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DESPACHO

Relação nº 214/2021

#### Fase de Autorização de Pesquisa

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

830.362/2019-JOÃO EVANGELISTA FERREIRA GUEDES -Alvará N°1192/2020

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

830.657/2011-RODOTER PARTICIPAÇÕES LTDA.- Área de 1.916,51 ha para 49,46 ha.-AREIA (uso: Agregado para uso imediato na construção civil) e GNAISSE (uso: Brita).-Esmeraldas/MG

832.815/2007-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA- Área de 1.674,92 ha para 1.141,39 ha-MINÉRIO DE ALUMÍNIO (uso industrial)-Caputira, Manhuaçu e São João do Manhuaçu/MG

832.213/2016-CERÂMICA CURVELO LTDA.- Área de 247,56 ha para 49,94 ha.- ARGILA (uso: fabricação de cerâmica vermelha).-CURVELO/MG

833.701/2010-MARCELO LACERDA DE MESQUITA- Área de 214,43 ha para 47,04 ha.-AREIA (uso: Agregado para uso imediato na construção civil).-Lagoa da Prata/Santo Antônio do Monte/MG

830.126/2016-MINAS QUARTZO LTDA- Área de 726,10 ha para 43,22 ha.- AREIA (uso: Agregado de uso imediato na construção civil) e GNAISSE (uso como Brita) -TAQUARAÇU DE MINAS/MG

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

830.098/2014-ALTO DA SERRA COMERCIO DE MINERIOS LTDA-DIVINÉSIA/MG -

Guia nº 241/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-3.000 toneladas/ano;8.500 toneladas/ano e 4.000 toneladas/ano-CAULIM (uso industrial);CASCALHO (uso na construção civil), e QUARTZO (uso na construção civil, industrial)- Vigência da Guia:3 anos (partir de sua publicação. Eficácia a partir da Emissão da Licença Ambiental)

830.733/2020-SAGIL MINERACAO LTDA-BOM SUCESSO/MG, IBITURUNA/MG - Guia nº 243/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-12120 toneladas/ano teor de 0,191072 g/t e 295,68 toneladas/ ano-MINÉRIO DE OURO (uso industrial) e MINÉRIO DE ESTANHO (cassiterita de aluvião)- Vigência da Guia:3 ANOS (partir de sua publicação. Eficácia a partir da Emissão da Licença Ambiental)

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

832.347/2016-THIAGO PANCOTO ZAGO-PEGMATITO (uso: Revestimento e Ornamental).-CAPELINHA/MG

832.885/2007-JOSÉ SALVIO MASSAHUD-QUARTZO (uso: industrial).- NEPOMUCENO/MG

830.243/2017-EBER LAUDARES DE OLIVEIRA-ARGILA (uso: industrial).- CANDEIAS/MG

Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)

831.154/2013-MINERACAO PORTO FIRME MPF LTDA- AI N°2411, 2607 e 2608 /2021/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 931.806/2021 - 931.984/2021 e 931.986/2021 )

831.919/2016-LRM COMERCIAL LTDA EPP- AI N°2613/2021/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 931.993/2021 )

831.918/2016-LRM COMERCIAL LTDA EPP- AI N°2611/2021/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 931.991/2021 )

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

831.154/2013-MINERACAO PORTO FIRME MPF LTDA-OF. N°19821/2021/DIREM-MG/ANM

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

832.125/2017-VALE S.A.

832.072/2017-VALE S.A.

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

831.919/2016-LRM COMERCIAL LTDA EPP-ALVARÁ N°4820/2017

831.918/2016-LRM COMERCIAL LTDA EPP-ALVARÁ N°4819/2017

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

931.021/1983-SIGMA MINERAÇÃO S.A.-OF. N°21802/2021/UAGV-MG/ANM

830.224/1991-EMGA EMPRESA MINEIRA DE GRANITOS LTDA-OF. N°22302/2021/DFMNM-MG/ANM

832.036/2013-AGUA MINERAL FORMIGA LTDA-OF. N°22212/2021/DFMNM-MG/ANM

830.083/2001-CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE AGUAS, BEBIDAS EM GERAL LTDA-OF. N°22166/2021/DFMNM-MG/ANM

Fase de Licenciamento

Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)

832.543/2014-Porto de Areia São Sebastião- AI N°2559/2021/UAPM-MG/ANM

- Processo Cobrança nº 48054.931940/2021-86

830.934/2016-Manoel Kennedy de Oliveira- AI N°2556/2021/UAPM-MG/ANM - Processo Cobrança nº 48054.931933/2021-84.

Instaura processo administrativo de cancelamento do Registro de Licença/Prazo para defesa 30 dias.(658)

833.196/2012-WILSON HENRIQUES DE ALMEIDA ME- NOT N°Ofício nº 22160/2021/DFMNM-MG/ANM

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

830.591/2009-ARMAZEM RURAL TRANSPORTE E MINERAÇÃO LTDA ME-OF. N°22306/2021/DFMNM-MG/ANM

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

831.355/2012-M. CEZAR FERREIRA-GOVERNADOR VALADARES/MG - Guia nº 240/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-8.000,0 t/ano-GRANITO (Uso

Revestimento/Ornamental)- Vigência da Guia:03 (três anos) a partir da publicação no DOU ou PL (o que vier primeiro)

833.983/2006-GRANBLACK COMERCIO DE GRANITO LTDA-MANHUAÇU/MG - Guia nº 242/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-16.000 toneladas/ano-GRANITO- Vigência da Guia:3 Anos (partir de sua publicação. Eficácia a partir da Emissão da Licença Ambiental

831.937/2011-MINERACAO QUARTZO REAL COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA-COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, DIAMANTINA/MG - Guia nº 252/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-18.000 toneladas/ano-MINÉRIO DE SILÍCIO - QUARTZO (uso Industrial)- Vigência da Guia:3 ANOS ( a partir de sua publicação)

Despacho publicado(356)

830.994/1979-NILZA DA COSTA PEREIRA CPF 615.799.476 20 ME-Pedido de desinterdição não acatado

Indefere requerimento de Guia de Utilização(626)

830.994/1979-NILZA DA COSTA PEREIRA CPF 615.799.476 20 ME

Aceita defesa apresentada(809)

832.219/2001-COOPERATIVA DOS MINERADORES AMBIENTALISTAS DE MINAS GERAIS LTDA.

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

832.219/2001-COOPERATIVA DOS MINERADORES AMBIENTALISTAS DE MINAS GERAIS LTDA.-OF. N°22206/2021/DIREM-MG/ANM

830.237/2005-EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO JOSÉ LTDA ME-OF. N°21477/2021/UAPC-MG/ANM e 21928/2021/UAPC-MG/ANM

830.744/2013-MERCIDIO LOPES DA SILVA-OF. N°22240/2021/UAGV-MG/ANM e 22433/2021/UAGV-MG/ANM

831.869/2012-CERÂMICA NOSSA SENHOR DE FÁTIMA LTDA-OF. N°22264/2021/UAPC-MG/ANM

830.354/2020-LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES-OF. N°22106/2021/DFMNM-MG/ANM

834.095/2008-LOURENÇO RIBEIRO CAETANO-OF. N°22110/2021/DFMNM-MG/ANM

832.215/2009-DELMO ANTONIO PRETINHO DOS SANTOS-OF. N°22085/2021/DFMNM-MG/ANM

831.191/2021-RIO DO MOURA PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-OF. N°22117/2021/DFMNM-MG/ANM

831.171/2021-AGRÍCOLA RIO PARDO LTDA-OF. N°22151/2021/DFMNM-MG/ANM

831.154/2021-AGRÍCOLA RIO PARDO LTDA-OF. N°22158/2021/DFMNM-MG/ANM

832.272/2001-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA-OF. N°21606/2021/UAPC-MG/ANM

830.039/1998-PARAISO GRANITOS LTDA-OF. N°22464/2021/DFMNM-MG/ANM

830.044/1998-GRANIMED MINERAÇÃO LTDA-OF. N°22459/2021/DFMNM-MG/ANM

830.041/1998-PARAISO GRANITOS LTDA-OF. N°22458/2021/DFMNM-MG/ANM

830.091/1995-OURO BRANCO MINERACAO DE MANTENA LTDA-OF. N°22355/2021/DFMNM-MG/ANM

830.147/2001-QUARTZITO DO BRASIL LTDA - EPP-OF. N°22318/2021/DFMNM-MG/ANM

830.146/2001-QUARTZITO DO BRASIL LTDA - EPP-OF. N°22313/2021/DFMNM-MG/ANM

Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1737)

830.744/2013-MERCIDIO LOPES DA SILVA-OF. N°22242/2021/UAGV-MG/ANM

Fase de Requerimento de Pesquisa

Defere pedido de reconsideração(182)

830.701/2014-BORGES & DIAS LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

830.701/2014-BORGES & DIAS LTDA-OF. N°22354/2021/UAGV-MG/ANM

830.304/2021-MINERACAO APOLLO LTDA-OF. N°19846/2021/SECOR - MG/GER - MG

830.200/2021-LUIZ EDUARDO MACHADO DE CASTRO-OF. N°20526/2021/SECOR - MG/GER - MG

830.201/2021-ARELI NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR-OF. N°20527/2021/SECOR - MG/GER - MG

830.521/2021-PAULO VITOR FERREIRA DA SILVA-OF. N°20528/2021/SECOR - MG/GER - MG

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

830.150/2021-ANTONIO CARLOS VIEIRA

Fase de Requerimento de Registro de Extração

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)

830.627/2020-CAMPO BELO PREFEITURA-OF. N°22260/2021/DFMNM-MG/ANM

JANIO ALVES LEITE  
Gerente

